



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700  
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

### INDICAÇÃO / 2019

**INDICO**, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **ações aplicáveis (divulgação, notificação/fiscalização) para que seja cumprida na íntegra a Lei 6.987/2018.**

### JUSTIFICATIVA

Justifico que munícipes procuraram meu gabinete alegando que a referida lei que "**Disciplina o descarte e o gerenciamento adequado de pilhas, baterias e lâmpadas usadas no município de Indaiatuba**" não está sendo cumprida, ou seja, há estabelecimentos que comercializam lâmpadas, pilhas e/ou baterias que estão se recusando a recebê-las para que ocorra o descarte e/ou gerenciamento adequado destes tipos de material.

Devido a legitimidade e relevância desta indicação, solicito a compreensão de V. Exsa para viabilizá-la o mais breve possível.

Indaiatuba, 07 de agosto de 2019.

---

Vereador Eng. Alexandre Peres